

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 109/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025

Objeto: Contratação de inscrição para participação no III Congresso de RPPS da OAB SP, que acontecerá no dia 06 de junho de 2025, na cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de atualização e aprimoramento das práticas de governança e gestão previdenciária do Instituto de previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, bem como ao Município.

Considerando os documentos constantes nos autos, o parecer jurídico e a demonstração da reserva orçamentária, **AUTORIZO** a contratação da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DE SÃO PAULO inscrita no CNPJ nº43.419.613/0001-70, no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), com fundamento no art. do art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021, ratificando a legalidade do procedimento de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, devendo ser observado os demais tramites legais.

Itupeva, 03 de junho de 2025.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente